



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420 – Agrolândia/SC
Fone/Fax (47) 3534-4212 - www.agrolandia-sc.com.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2023

Aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às catorze horas e quarenta minutos (14h40), reúnem-se na sala de reuniões da sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, o Sr. Eugênio Carlos de Jesus, Agente de Contratação e Sra. Andréia Terezinha Franzen Grimm e Sra. Lucilene Will Ramos, nomeados pela Portaria nº 685, de 01 de setembro de 2023, para a abertura e análise da documentação apresentada para o credenciamento no processo de Inexigibilidade nº 05/2022 do que tem por objeto: **IDENTIFICAR INTERESSADOS EM ADQUIRIR IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA, RELACIONADOS NO ANEXO I, MEDIANTE PERMUTA POR OUTRO(S) IMÓVEL(S) DE PROPRIEDADE DO ADQUIRENTE COM ÁREA E ESPECIFICIDADES CONTIDAS NESTE EDITAL.** Inicialmente, o agente de contratação declara aberta a sessão. Dando início com abertura do envelope contendo a documentação da solicitante, **GAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA CNPJ: 47.170.327/0001-75.** O agente de contratação e a comissão de avaliação faz a abertura do envelope da empresa, e conforme no item 5 do edital (DA HABILITAÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE) entende que a empresa apresentou a documentação conforme exigida no edital. Por se tratar de um objeto de alta complexidade, a comissão solicita um parecer para a assessoria jurídica. Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declara encerrada a sessão. Eu Andréia Terezinha Franzen Grimm, na função de secretária, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes:

Agente de Contratação: Eugênio Carlos de Jesus

Eugênio Carlos de Jesus

Equipe de Apoio: Andréia Terezinha Franzen Grimm

Andréia T. F. G.

Equipe de Apoio: Lucilene Will Ramos

Lucilene Will Ramos